

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE
2 LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

3
4 No dia oito de maio de dois mil e treze, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras,
5 às nove horas e trinta minutos, na sala 01 do *campus* Guarulhos, para discutir e deliberar a
6 respeito do assunto a seguir.

7
8 **EXPEDIENTE**

9
10 **INFORMES**

11
12 **Chefia do Departamento** – A Chefia de Departamento informou sobre os procedimentos
13 cabíveis quando da impossibilidade de os representantes titulares comparecerem às
14 reuniões do Conselho do Departamento, esses devem acionar os suplentes de sua área e
15 informar previamente a Chefia da substituição por meio de mensagem eletrônica. O Chefe
16 de Departamento, Markus Lasch, destacou a necessidade de que cada área disponha de
17 mais suplentes, caso mais de um dos representantes titulares não possam comparecer a uma
18 mesma reunião do Conselho de Departamento. A formalização dos suplentes em cada área
19 deve ser informada e submetida à aprovação em reunião deste Conselho. A Chefia
20 lembrou os presentes que as inclusões de pauta devem ser solicitadas por mensagem
21 eletrônica com antecedência às reuniões. Informou também que a próxima reunião
22 ordinária do Conselho de Departamento, excepcionalmente, não será realizada na última
23 quarta-feira de maio, em 28.05.2013, mas sim na primeira de junho, em 05.06.2013, em
24 razão do período de recesso.

25
26 **Comissão de Infraestrutura** – O Chefe do Departamento reiterou a necessidade de que
27 seja indicado um novo nome para a suplência de Eduíno Orione junto à Comissão de
28 Infraestrutura, necessidade já exposta na última reunião ordinária do Conselho, em
29 24.04.2013, quando foi informada a saída de Graciela Foglia dessa suplência. Como não
30 houve nenhum candidato à função, a Chefia anunciou que aguardaria até o dia seguinte
31 (quinta-feira, 09.05.2013) a esta reunião por candidaturas espontâneas e, caso ninguém se
32 manifeste, indicará um nome do quadro docente deste Departamento para ocupar essa
33 suplência, enfatizando a urgência da escolha em razão da ausência de Eduíno, em férias

34 durante o mês de maio, e a importância de o Departamento permanecer representado na
35 Comissão nesse período. Eduíno informou que a mudança do conjunto da graduação do
36 *campus* Pimentas para a Universidade de Guarulhos não pode ser realizada uma vez que o
37 espaço cedido pelo proprietário dessa corresponderia à metade do espaço de que
38 atualmente o *campus* dispõe; mantém-se, pois, o projeto inicial de locação do Colégio
39 Torricelli. Os prédios oferecidos pela Universidade de Guarulhos poderão abrigar,
40 entretanto, cursos de pós, núcleos e comissões; projeto que está sendo estudado pela
41 Comissão. Quanto às futuras instalações no Torricelli, ainda se aguarda a resposta do
42 proprietário para que o contrato seja assinado. A Comissão trabalha com duas propostas
43 para ocupação do prédio, uma elaborada pelos funcionários; outra, pelos arquitetos. A
44 decisão final caberá à Congregação. O Conselho foi informado também sobre o adiamento
45 da mudança de prédio do *campus* de junho de 2013 para setembro de 2013 (data provável).
46 Segundo Eduíno, as demandas emergenciais do Departamento foram atendidas, as demais
47 ainda estão em análise pela Comissão. Markus informa que o espaço destinado ao LIFE
48 deve acolher temporariamente o Laboratório de Línguas. O espaço para o Centro de
49 Línguas será resolvido futuramente, após discussão do tema na Congregação.

51 **ORDEM DO DIA**

52 **Ponto de pauta único:** Regimento Interno do Departamento de Letras

53 A Chefia do Departamento deu início ao ponto da pauta único, retomando as discussões a
54 propósito do Regimento realizadas em reunião ordinária do Conselho em 06.03.2013,
55 rememorando as alterações discutidas e aprovadas nessa reunião e já constantes na versão
56 do Regimento de 25.03.2013. Destacaram-se a natureza dessas alterações, a saber: no
57 Capítulo 2, Art. 3, a definição dos nomes das áreas que compõem o Departamento; no Art.
58 6, retirada de inciso que havia suscitado objeções; no Capítulo 3, Artigos 8 e 16, a
59 alteração do título de “diretor” do Centro de Línguas para “coordenador” do Centro de
60 Línguas, como forma de se preservar a padronização das designações no conjunto do
61 Regimento. Em seguida, iniciou-se a leitura integral do Regimento a partir do Capítulo 4
62 sobre o qual foram feitos os destaques a seguir.

63
64 **Capítulo 5^o** – Como forma de manutenção do paralelismo de siglas entre as comissões de
65 graduação e de pós-graduação, estabeleceu-se a sigla CCG para “Comissão de Curso de
66 Graduação”, foi, entretanto, objeto de debate a distinção entre “ensino” e “curso” na

67 composição dos nomes “Comissão de Ensino de Pós-Graduação” (CEPG) e “Comissão de
68 Curso de Graduação” (CCG). A escolha dos nomes, esclareceu a Chefia de Departamento,
69 segue as orientações estabelecida pelas respectivas Pró-Reitorias e deve, pois, ser mantida.
70 É preciso que seja feita, entretanto, uma padronização ao longo do texto deste
71 Regulamento para que se mantenham “curso” no tocante à graduação e “ensino”, à pós.
72 Destacou-se, em seguida, a necessidade de que seja incluído, nesse capítulo, um artigo em
73 que se definem as atribuições e a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE),
74 ficou estabelecido que o Regulamento do NDE será objeto de discussão em futura reunião
75 de Conselho de Departamento. A propósito de atribuições e composição do núcleo, foi lido
76 na reunião a Portaria No 1125 de 29 de abril de 2013, emitida pela Reitoria, em que se
77 delineiam atribuições e composição para o conjunto dos NDEs desta Universidade e, a
78 partir dessa leitura, foram discutidas as inclusões necessárias no capítulo 5º do Regimento
79 Interno. Quanto à composição do NDE, além de seu número e do princípio de
80 representatividade do conjunto das áreas que compõem o Departamento, questionou-se se
81 o Coordenador da Graduação seria ou não membro nato desse Núcleo, o que implica um
82 debate a ser empreendido futuramente (quando da redação do regulamento do núcleo)
83 sobre a clara definição de sua atuação, de seu grau de autonomia em relação à
84 Coordenação de Graduação e dos trâmites de trabalho junto ao Departamento. Em razão da
85 relevância do NDE e como forma de manutenção do paralelismo com os demais artigos do
86 Regimento, a palavra “núcleo” foi incluída ao título do capítulo, que passa a ser designado
87 por “DAS COMISSÕES E NÚCLEOS PERMANENTES”.

88
89 **Capítulo 9º** – Alteração a ser realizada: retirada de “que tenham completado sua
90 formação”, que consta do Art. 45, por ser redundante.

91
92 **Capítulo 10** – Houve um questionamento quanto ao Art. 50 do capítulo que trata da
93 Extensão, em que se lê “desde que limitada às prescrições do regime de dedicação
94 exclusiva e das normas correlatas da UNIFESP”. A dúvida deveu-se quanto a quem cabia
95 estabelecer as “prescrições”, o que permitiu que se rememorasse a primazia da atuação dos
96 docentes em regime de dedicação exclusiva no ensino em nível de graduação.

97 **Disposições finais** – No Art. 52, é necessário que se substituam as letras “X” pela data
98 desta reunião, 08.05.2013.

99 Por fim, foi feito destaque no sentido de submeter o texto do Regimento à revisão para se
100 façam as padronizações e correções necessárias quanto à ortografia e pontuação.

101
102 Conforme disposto, o Regimento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.

103
104
105 Sem mais, eu, Rita Jover Faleiros, Professora Adjunta do Departamento de Letras,
106 subscrevo esta ata.

107

108 **Membros natos**

109 Markus Volker Lasch (Chefe de Departamento) _____

110 Paulo Eduardo Ramos (Vice-Chefe de Departamento) _____

111 Francine Weiss Ricieri (Coordenadora de Graduação) _____

112 Maria do Socorro F. de Carvalho (Coord. de Pós-Graduação) _____

113 Josiane Teixeira Martinez (Coordenador de Extensão) _____

114 Renata Philippov (Coordenadora do Centro de Línguas) _____

115 **Membros indicados**

116 **Espanhol**

117 Graciela Alicia Foglia (titular) _____

118 Ivan Rodrigues Martin (titular) _____

119 Rosângela A. Dantas de Oliveira (titular) _____

120 Silvia Etel Gutierrez Bottaro (suplente) _____

121 Neide Elias (suplente) _____

122 **Estudos Clássicos**

123 Bianca Fanelli Morganti (titular) _____

124 Josiane Teixeira Martinez (titular) _____

125 Lucia Sano (titular) _____

126 **Estudos da Linguagem**

127 Janderson Lemos de Sousa (titular) _____

128 Renato Cabral Rezende (titular) _____

129 Sandro Luis da Silva (titular) _____

130 **Estudos Literários**

131 Leandro Pasini (titular) _____

132	Lucia Ricotta Vilela Pinto (titular)	_____
133	Raquel Madanêlo de Souza (titular)	_____
134		
135	Mirhiane Mendes de Abreu (suplente)	_____
136	Leila de Aguiar Costa (suplente)	_____
137	Eduino José Orione (suplente)	_____
138	Francês	
139	Ana Luiza Ramazzina Ghirardi (titular)	_____
140	Ligia Fonseca Ferreira (titular)	_____
141	Maria Lúcia Dias Mendes (titular)	_____
142	Rita Jover Faleiros (suplente)	_____
143	Inglês	
144	Carlos Renato Lopes (titular)	_____
145	Marcello Marcelino (titular)	_____
146	Terezinha Maria Sprenger (titular)	_____
147	Lavinia Silvares Fiorussi (suplente)	_____
148	Membros Eleitos	
149	Discentes	
150	Álison César Rosa (titular)	_____
151	Denise de Paula da Silva Ferreira (titular)	_____
152	Mariane Tavares Sousa (titular)	_____
153	Jonatas Santiago Souto (suplente)	_____
154	Marcos Alves de Oliveira (suplente)	_____
155	Rebeca Torres Taveira (suplente)	_____
156		